

## PROJETO DE MONITORIA



## GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO

# IPOG

INSTITUTO DE PÓS-GRADUAÇÃO & GRADUAÇÃO

IP5p Instituto de Pós-Graduação e Graduação – IPOG  
2014 Projeto de monitoria /Instituto de Pós-Graduação e Graduação – IPOG:  
Organizadora: Silvana de Brito Arrais Dias. – Goiânia: IPOG, 2014. 10p.  
  
Inclui anexos.  
ISBN: 978-85-67138-05-3  
  
1. Monitoria 2. Ensino Superior. 3. Instituto de Pós Graduação e  
Graduação – IPOG. I. Silvana de Brito Arrais Dias. II. Título.  
  
CDD: 370

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca – IPOG – GO

### **PROJETO DE MONITORIA**

**ORGANIZADORA:** PROFA DRA. SILVANA DE BRITO ARRAIS DIAS

**AUTORES:** PROFA. MS. CYNDIA LAURA BRESSAN  
PROF. DR. ELISEU VIEIRA MACHADO JÚNIOR  
PROFA. DRA. EUNICE LOPES DE SOUZA TOLEDO  
PROF. MS. LEANDRO SOMMA DA SILVA

**COLABORAÇÃO EFETIVA DO COLEGIADO DO CURSO**

**Goiânia – GO  
2013**

**APRESENTAÇÃO**

Este documento tem a finalidade de apresentar PROJETO de Monitoria para o curso de graduação em Administração do IPOG – Instituto de Pós-Graduação e Graduação.

Para a definição do processo de Monitoria foram consideradas as regulamentações estabelecidas pelo MEC – Ministério da Educação e as necessidades evidenciadas na instituição como forma de promover a educação de qualidade.

**OBJETIVO**

O Projeto de Monitoria tem como objetivo possibilitar ao discente a oportunidade de:

- a) um aprofundamento teórico dos temas associados à disciplina por parte do professor e do monitor;
- b) um melhor planejamento e execução das atividades em sala-de-aula, em especial de seminários, trabalhos de pesquisa, palestras de pessoas convidadas; e,
- c) o acompanhamento e a assessoria do monitor nas atividades desenvolvidas pelos alunos do IPOG.

**JUSTIFICATIVA**

Justifica-se a realização do Projeto de Monitoria como forma de possibilitar formação integral aos discentes.

O mercado atualmente demanda profissionais com visão técnica abrangente, sistêmica e interdisciplinar, o que requer uma formação capaz de proporcionar resultados nesta direção.

**ENVOLVIDOS**

- Discentes
- Docentes
- Coordenação do curso
- Secretária
- Diretoria

**PROCESSO**

O processo de Monitoria será composto das seguintes etapas:

1. Levantamento junto aos docentes sobre Componentes Curriculares que oferecerão monitoria;
2. Definição de Componentes Curriculares que oferecerão monitoria;

3. Divulgação para os discentes;
4. Elaboração de prova para seleção de monitores;
5. Aplicação das provas;
6. Entrevistas com os candidatos;
7. Seleção dos candidatos;
8. Divulgação do resultado;
9. Qualificação dos selecionados;
10. Implementação da monitoria;
11. Avaliação dos resultados.

## **METODOLOGIA**

Para alcançar os objetivos previstos neste projeto, os procedimentos, em síntese, serão os seguintes:

- a) Reuniões quinzenais de estudo e aprofundamento entre o professor e o monitor dos temas abarcados pela disciplina, conforme bibliografia previamente selecionada;
- b) Reuniões quinzenais de planejamento das atividades a serem desenvolvidas junto aos alunos (aulas, seminários, atividades extraclasses...) e avaliação dos trabalhos feitos.
- c) Resumo e fichamento dos textos e/ou livros por parte do monitor para aprofundamento teórico e discussão nas reuniões quinzenais de estudo com o professor-orientador.
- d) Assessoria do professor-orientador na preparação da participação do monitor.
- e) Elaboração, por parte do monitor, de relatórios bimestrais a serem discutidos em reunião de avaliação.

## **METODOLOGIA DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO**

O acompanhamento e a avaliação do trabalho de monitoria serão por meio de encontros semanais entre professor e monitor. Tais encontros serão de dois tipos, cada qual acontecendo quinzenalmente. Primeiro, de estudo e aprofundamento teórico de textos previamente selecionados, ligados à temática da disciplina. E o segundo, de planejamento e avaliação das atividades a serem desenvolvidas junto aos alunos. Ao final de cada semestre letivo, far-se-á uma avaliação mais ampla do trabalho de monitoria, assim como de planejamento do semestre seguinte. Os critérios de avaliação da monitoria serão: responsabilidade, assiduidade, pontualidade e competência nas tarefas desenvolvidas.

**ATRIBUIÇÕES DO MONITOR**

- a. Leitura e fichamento dos textos previamente combinados para posterior debate e aprofundamento nas reuniões para esse fim com o professor-orientador;
- b. Organizar, conforme planejamento prévio com o professor, os horários de atendimento aos alunos (que o desejarem ou que forem encaminhados pelo professor) para esclarecimento de dúvidas e/ou aprofundamento dos temas trabalhados na disciplina;
- c. Participar nas aulas quando planejado, auxiliando nas discussões e também na organização de material necessário para as atividades desenvolvidas (seminários, debates, apresentação de trabalhos dos alunos...)
- d. Auxiliar o professor no planejamento das atividades a serem desenvolvidas no decorrer do semestre: aulas, palestras com convidados, seminários, participação em congressos externos.

**PROPOSTA DE CRONOGRAMA**

- a) Seleção do monitor a partir do calendário previamente determinado pela Coordenação.
- b) Reuniões de Avaliação e Planejamento: a cada quinze dias;
- c) Reuniões de estudo e aprofundamento teóricos: a cada quinze dias;
- d) Leitura e fichamento dos textos por parte do monitor: durante todo o processo;
- e) Horários de atendimento aos alunos: uma vez por semana, conforme cronograma a ser montado com o monitor;
- f) Participação nas aulas: durante o semestre, conforme planejamento e necessidade;
- g) Acompanhamento e assessoria do monitor nos trabalhos finais dos alunos: mês de encerramento do semestre.

**GANHOS POTENCIAIS**

Para os objetivos e o planejamento propostos, solicita-se um aluno monitor. Além do exposto anteriormente, cabe ainda ressaltar que o monitor terá como ganho o aprofundamento teórico sobre a disciplina a ser trabalhada, bem como aquisição de experiência didática, profissional e



**INSTITUTO DE PÓS-GRADUAÇÃO & GRADUAÇÃO  
DIRETORIA DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO**

de pesquisa através da participação no planejamento e execução das atividades desenvolvidas na disciplina. Aos alunos, um acompanhamento mais qualificado feito pelo professor e pelo monitor. O planejamento participativo entre professor e monitor tem maiores possibilidades de levar em conta as necessidades e o *feedback* discente, trazido pelo acompanhamento mais qualificado e próximo dos alunos. Ao professor, acumular experiência como orientador.

O Edital para o processo de monitoria é apresentado anexo.

**EDITAL DE MONITORIA****EDITAL 001/2014**

A Diretoria de Graduação e Extensão do IPOG – Instituto de Pós-graduação e Graduação, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público que estão abertas, para o 1º semestre de 2014, de acordo com o que estabelece o presente Edital, as inscrições para o Programa de Monitoria do curso de graduação em Administração.

**1. DO OBJETO**

O Edital de Monitoria do curso de graduação em Administração do IPOG tem como objetivo possibilitar um melhor planejamento e execução das atividades relacionadas à Monitoria. A monitoria tem como objetivos-possibilitar:

- d) um aprofundamento teórico dos temas associados à disciplina por parte do professor e do monitor;
- e) um melhor planejamento e execução das atividades em sala-de-aula, em especial de seminários, trabalhos de pesquisa, palestras de pessoas convidadas; e,
- f) o acompanhamento e a assessoria do monitor nas atividades desenvolvidas pelos alunos do IPOG.

**2. DAS NORMAS GERAIS**

2.1 Este Edital está fundamentado no Regulamento do Projeto de Monitoria do curso de Administração do IPOG, aprovado pelo NDE – Núcleo Docente Estruturante e Colegiado do curso de Administração.

2.2 A concessão da Monitoria está condicionada ao atendimento dos critérios estabelecidos neste Edital.

2.3 Poderá ser monitor qualquer aluno (a) que esteja matriculado no curso, desde que atendidos os seguintes requisitos:

- ter sido aprovado (a) na(s) disciplina(s) para a(s) qual (is) se candidata;
- estar adimplente;
- for aprovado na avaliação escrita com, no mínimo 7,0.

2.4 O valor da Bolsa-Monitoria será de R\$ 200 (Duzentos Reais), que serão **abatidos no valor das prestações dos** meses de março, abril, maio, junho e julho de 2014, podendo ser interrompida por solicitação do Professor-Orientador ou do Estudante-Monitor.

2.5 Serão concedidas 2 (duas) meia bolsas que serão destinadas cada uma ao primeiro e segundo classificado respectivamente. Os demais classificados poderão exercer a monitoria de forma voluntária.

2.4 Os Estudantes-Monitores (bolsistas e voluntários) exercerão suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com o IPOG e em regime de 10 (dez) horas semanais de atividades acadêmicas.

2.5 Os Estudantes-Monitores deverão fazer seus Horários de Atividades, em comum acordo com os Professores-Orientadores, não podendo estes coincidirem com suas atividades acadêmicas regulares.

2.6 A formalização da Monitoria ocorrerá por meio de Termo de Compromisso específico entre a Instituição e o Estudante-Monitor e mediado pelo setor de Recursos Humanos da Instituição.

### **3. DAS ATRIBUIÇÕES DO ESTUDANTE-MONITOR**

Constituem-se atribuições do Estudante-Monitor:

- e. Realizar leitura e fichamento dos textos previamente combinados para posterior debate e aprofundamento nas reuniões para esse fim com o docente-orientador;
- f. Organizar, conforme planejamento prévio com o docente, os horários de atendimento aos discentes (que o desejarem ou que forem encaminhados pelo professor) para esclarecimento de dúvidas e/ou aprofundamento dos temas trabalhados na disciplina;
- g. Participar nas aulas quando planejado, auxiliando nas discussões e também na organização de material necessário para as atividades desenvolvidas (seminários, debates, apresentação de trabalhos dos alunos.);
- h. Auxiliar o docente no planejamento das atividades a serem desenvolvidas no decorrer do semestre: aulas, palestras com convidados, seminários, participação em congressos externos;
- i. Zelar pelo patrimônio e nome da Instituição, bem como cumprir suas normas internas;
- j. Participar no apoio ao desenvolvimento de atividades institucionais como semana acadêmica, semana de integração ou outros eventos promovidos pela Coordenação do curso; e,
- k. Elaborar semestralmente o Relatório de Atividades Desenvolvidas.

### **4. DOS ESTUDANTES PARTICIPANTES**

O Programa é destinado aos estudantes regularmente matriculados no curso de Administração do IPOG.

### **5. DAS INSCRIÇÕES**

5.1 Somente serão aceitas inscrições mediante a entrega do Formulário de Inscrição, preenchido e assinado, na Coordenação do curso de Administração.

5.2 A inscrição do candidato implica em compromisso tácito de aceitar as condições estabelecidas neste Edital e no Regulamento do Projeto de Monitoria do.



**6. DA EXCLUSÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

O candidato será excluído do processo de seleção se não entregar o Formulário de Inscrição no prazo estabelecido e se as informações prestadas não forem verdadeiras.

**8. DOS CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO DOS CANDIDATOS**

A seleção dos Estudantes-Monitores será feita a partir de processo seletivo elaborado pela Coordenação de Curso. Caso haja empate ficará melhor classificado o candidato com idade mais elevada.

**9. DA PERDA DO DIREITO À BOLSA MONITORIA AO ESTUDANTE**

O candidato perderá o direito à Bolsa Monitoria se não cumprir as normas estabelecidas neste Edital e no Regulamento do Projeto de Monitoria do IPOG.

**10. RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

A relação dos estudantes selecionados para as vagas disponíveis de Bolsa-Monitoria no 1º semestre de 2014 será divulgada por meio de correio eletrônico ou telefone, após homologação pelo NDE e a Diretoria de Graduação e Extensão.

**11. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**

<b>Atividade</b>	<b>Datas</b>
Inscrição dos candidatos	11/04 a 18/04
Seleção dos candidatos	22/04 a 24/04
Divulgação dos estudantes selecionados	26/04
Início das atividades	01/05

**12. DISPOSIÇÕES GERAIS**

12.1 O candidato deverá basear-se no Regulamento do Projeto de Monitoria do curso de Administração do IPOG, estabelecidas neste Edital para a participação ao processo seletivo de Bolsa-Monitoria.

12.2 Os prazos constantes deste Edital são improrrogáveis e a perda de qualquer um deles implica na perda do respectivo direito.

12.3 As dúvidas e/ou omissões acerca do presente Edital serão dirimidas pela Coordenação do curso, observada a legislação vigente.

12.4 Os recursos, devidamente fundamentados, deverão ser apresentados no prazo de 5 (cinco) dias, à Coordenação do curso.

Goiânia, 5 de fevereiro de 2014

---

Profa. Dra. Gláucia Yoshida  
Diretora de Graduação e Extensão

---

Prof. Dr. Eliseu Vieira Machado Jr

**IPOG**

**INSTITUTO DE PÓS-GRADUAÇÃO & GRADUAÇÃO  
DIRETORIA DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO**

Presidente do Conselho Acadêmico Superior